

	Procedimento Operacional Padrão	Num.:
	Controle de estoque na CAF (almoxarifado) e Farmácia(s).	009

OBJETIVOS

Equilibrar demanda e suprimento e corrigir distorções e/ou situações-problema identificadas; assegurar o suprimento, garantindo a regularidade do abastecimento; estabelecer quantidades necessárias para atender as demandas e evitar perdas; identificar o tempo de reposição do estoque, quantidades e periodicidade; fornecer dados e informações ao serviço central da Assistência Farmacêutica para execução da aquisição e reposição do estoque; identificar problemas, avaliar rotatividade dos estoques, itens obsoletos e danificados entre outros; e manter os estoques em níveis satisfatórios.

RESPONSABILIDADE

Responsabilidade do Farmacêutico(a), estagiário(a) ou de outro profissional capacitado, que o município disponibilizar.

MATERIAL NECESSÁRIO

Sistema informatizado e impressora, planilha manual e caneta.

PROCEDIMENTO DAS FARMÁCIAS

Quando observada a diminuição do estoque nas prateleiras da(s) farmácia(s) da(s) UBS(s) gerar pedido no Sistema HÓRUS, através do caminho: Movimentação - Requisição entre estabelecimento – Preencher os dados, adicionar os produtos solicitando as medicações e quantidades necessárias para atendimento na(s) farmácia(s), com antecedência necessária para separação e envio do pedido e enviar salvando o.

PROCEDIMENTO DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – ALMOXARIFADO)

Na CAF conferir diariamente através de planilha de requisição gerada no sistema HÓRUS através do caminho: Movimentação – Atendimento de requisição, selecionar a unidade solicitadora, após, verificar disponibilidade do(s) medicamento(s) solicitado(s), separar e encaminhar ao estabelecimento solicitante para dispensação, quando necessário, solicitar motorista para envio em outra(s) unidade(s) distante da CAF;

Logo após atendimento das solicitações o responsável pela CAF realizará levantamento do estoque mínimo suficiente para a demanda e quando necessário ajustar quantidade para realização da nova aquisição com atualização dos quantitativos necessários.

Para novas aquisições **(que ocorrem através do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde)**, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro (recurso Federal e Estadual) e em março, junho, setembro e dezembro para o recurso Municipal, são necessários o levantamento do estoque somada a medicação para receber (já adquirida, aguardando entrega), deste total a subtração da estimativa da demanda (de acordo com consumo dos pacientes cadastrados no sistema HÓRUS e não saída mensal) obtém-se a quantidade a ser adquirida para suprir a necessidade da população evitando desabastecimento

O desabastecimento pode ocorrer quando alguma medicação é utilizada em um surto- epidemia e/ou mediante problemas com os fármacos durante processo de fabricação.

Conferir na CAF periodicamente (Trimestral) o estoque físico com o estoque do sistema e quando diferir (inventariar - manualmente), imediatamente realizar o ajuste de estoque justificando o motivo da discrepância.

REFERÊNCIAS

Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do SUS. Cff.org.br
<https://www.consorcio-parana-saude.com.br/pdf/POP-medic-munic.pdf>

HISTÓRICO

Este procedimento se refere à 1ª Edição.

	Nome	Assinatura	Data
ELABORADO POR:	Adriel Goulart CRF-PR 22688		Rev2 05/01/2024